



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA Nº 159/2022 - GP
DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispões sobre o Reenquadramento conforme Plano de Carreira do (a) Servidor (a) Público (a) e dá outras providências."

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no
suo de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR o servidor público municipal, **senhor, RODRIGO PEREIRA LUZ**, portadora do CPF nº 420.256.211-91 e matrícula nº 039, do Cargo Efetivo Professor classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo da Classe "B" para "C" conforme certificação em Anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2022.



THIAGO CASTELAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha